



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 1 – 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 – Departamento: Engenharia Elétrica (TEE)
- 1.3 – Título e Código do Projeto: **Reformulando avaliações formativas para reduzir a carga cognitiva extrínseca em Eletrônica - TEEP0018**
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **TEE00128 – Eletrônica Digital, TEE00131 – Laboratório de Eletrônica Digital, TEE00126 – Eletrônica Básica e TEE00129 – Laboratório de Eletrônica Básica**
- 1.5 – Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Rainer Zanghi**
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: **1 BOLSISTA E 1 VOLUNTÁRIO**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **de 18/05 a 24/05 de 2022**
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: **app.uff.br/monitoria**
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
 - 1) **Ter sido aprovado nas disciplinas TEE00128 – Eletrônica Digital e TEE00126 – Eletrônica Básica para estudantes de Graduação em Engenharia Elétrica OU TET00280 CIRCUITOS DIGITAIS I e TET00290 ELETRÔNICA ANALÓGICA I para estudantes de Graduação em Engenharia de Telecomunicações.**
 - 2) **Ter Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis)**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1 - Data e Horário:
 - 1) **Avaliação síncrona baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas avaliações das disciplinas TEE00128 – Eletrônica Digital e TEE00126 – Eletrônica Básica para estudantes de Graduação em Engenharia Elétrica OU TET00280 CIRCUITOS DIGITAIS I e TET00290 ELETRÔNICA ANALÓGICA I para estudantes de Graduação em Engenharia de Telecomunicações: DATA: 25/05/2022, HORÁRIO: 19:15 às 22:00, a ser combinada consensualmente.**
 - 2) **Entrevista síncrona: DATA: 25/05/2022, HORÁRIO: 19:15 às 22:00, a ser combinada consensualmente.**
- 4.2 – Local de realização: **Os candidatos serão convocados para um evento do Google Agenda com o link da videoconferência do Google Meet.**

- 4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:
SISTEMAS DE NUMERAÇÃO. CIRCUITOS LÓGICOS COMBINACIONAIS: ANÁLISE, SÍNTESE E TÉCNICAS DE MINIMIZAÇÃO. CIRCUITOS LÓGICOS SEQUENCIAIS: FLIPFLOPS: TIPOS E APLICAÇÕES. CONTADORES. CIRCUITOS ARITMÉTICOS. REGISTRADORES. COMPARADORES DIGITAIS. DECODIFICADORES E CODIFICADORES. MULTIPLEXADORES E DEMULTIPLEXADORES. MULTIVIBRADORES. CONVERSORES ANALÓGICO/DIGITAL E DIGITAL/ANALÓGICO. INTRODUÇÃO AO MICROPROCESSADORES. FÍSICA DOS SEMICONDUTORES. DIODOS. RETIFICADORES MONOFÁSICOS. DIODO ZENER. DIODO EMISSOR DE LUZ - LED. FOTODIODO. OPTO-ACOPLADOR. TRANSISTORES BIPOLARES (TJB). POLARIZAÇÃO DE TRANSISTORES. MODOS DE OPERAÇÃO. TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO (TEC). MOSFET. AMPLIFICADOR DIFERENCIAL. FOTOTRANSISTORES. AMPLIFICADORES OPERACIONAIS DE TENSÃO (OPAMP).

4.4 – Critérios de seleção:

Avaliação síncrona baseada nas notas (eliminatória e classificatória)

Entrevista (classificatória)

4.4.1 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.4.2 - Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.1.

4.4.3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.4.4 - As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.3.

4.4.5 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.1 e 4.4.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 – Bibliografia indicada.

- **A. MALVINO, D.J. BATES, "ELETRÔNICA, VERSÃO CONCISA – DIODOS, TRANSISTORES E AMPLIFICADORES", EDITORA MCGRAW HILL, 7ª EDIÇÃO, 2011;**
- **A.S.SEDRA, K.S.SMITH, "MICROELETRÔNICA" – 5ª ED. – VOLUME ÚNICO, EDITORA PHB.**
- **R. J. TOCCI, N. S. WIDMER, E G. L. MOSS, "SISTEMAS DIGITAIS: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES, PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, SÃO PAULO, SP, 11ª EDIÇÃO, 2011.**

4.6 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete).**

4.7 – Critérios de desempate:

i) Maior média entre as notas finais obtidas na disciplina TEE00128 – Eletrônica Digital

ii) Maior média entre as notas finais obtidas na disciplina TEE00126 – Eletrônica Básica

iii) Maior média entre as notas finais obtidas na disciplina TET00280 CIRCUITOS DIGITAIS I

iv) Maior média entre as notas finais obtidas na disciplina TET00290 ELETRÔNICA ANALÓGICA I

v) Maior Coeficiente de rendimento

4.8 – Instâncias de recurso:

1º – Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)

2º – Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados no sistema de monitoria ou do parecer da última instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **três** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá manifestar seu interesse gerando o Termo de Compromisso, no Sistema de Monitoria, e assinando-o. Este documento deverá, então, receber a assinatura do chefe do TEE / coordenador do Curso, e ser entregue ao coordenador de monitoria.

Niterói, 20 de maio de 2022

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso